CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 158/19
Rec. 14.10.19

CÂMARA MUNICIPAL
01/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 068/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE ATERRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da empresa ECOSUL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, a quantia de até 04 mil m³ (quatro mil metros cúbicos) de aterro para utilização em obras e serviços de reparação e conservação de estradas e calçadas, executados pelo Município.

Parágrafo único. O aterro de que trata este artigo encontra-se no imóvel de propriedade da empresa ECOSUL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.805.955/0001-44, com sede na Av. Olívio Orlandin, nº 214, Condomínio Industrial, Bairro Angico, em São Sebastião do Caí/RS.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Município a remoção do aterro, observado o limite previsto no artigo anterior, bem como o licenciamento ou autorização ambiental necessário.

Parágrafo único. A retirada do aterro poderá ser feita diretamente pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços, ou por terceiros, observada a Lei de Licitações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
02|03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para receber em doação aterro nos termos constantes no corpo da Lei.

Assim, solicito aos Nobres Edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
03/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.805.955/0001-44 MATRIZ		04/02/2014

NOME EMPRESARIAL
ECOSUL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOSUL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
96.01-7-02 - Tinturarias
96.01-7-03 - Toalheiros
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis; utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLIVIO ORLANDIN	214	COND INDUSTRIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.760-000	ANGICO	SAO SEBASTIAO DO CAI	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3635-1401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2019** às **16:13:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**